

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Nº 12683-2023

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.05.02.001 SMS

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
- 4. FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 1.028.665,20 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

6. OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS ? ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJUS.

7. JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VEM ATUANDO NA PROGRAMAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES DE PROTEÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM A REALIZAÇÃO INTEGRADA DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E PREVENTIVAS, ATRAVÉS DOS ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ACS - AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES QUE COMPÕE O QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

8. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I e II.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Em até 30 (TRINTA) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Rua LUCIO JOSE DE MENEZES n° 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO CENTRAL - FONE: (85) 99107-5028 - CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

11. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12. Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

13. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

14. A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

15. O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

16. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

respectiva Ata.

17. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

18. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

19. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

22. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

Carimbo/Assinatura
Nome: EVERLANE BARBOSA DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE CONBATE DE ENDEMIAS ? ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAUS..

DOS ITENS:

LOTE 01

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VALOR	VAL. TOTAL	LOTE
1	1.1 - MACACÃO AZUL PARA OS PROFISSIONAIS DA DIVISÃO DE CONTROLE QUÍMICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	40,00	278,50	11.140,00	01
2	1.10 - BOTA TIPO CANO MÉDIO DE CAMURÇA (MARROM) PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	600,00	449,63	269.778,00	01
3	1.10 - BOTA TIPO CANO MÉDIO DE CAMURÇA(MARROM) PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II	Unidade	400,00	449,63	179.852,00	01
4	1.11 - CAMISA BRANCA MASCULINAS E/OU FEMININA PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	600,00	87,65	52.590,00	01
5	1.12 - CALÇA JEANS MASCULINAS E/OU FEMININAS PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	600,00	103,60	62.160,00	01
6	1.13 - COLETE AZUL PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	600,00	139,35	83.610,00	01
7	1.14 - BONÉ TIPO ÁRABE AZUL PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	600,00	66,66	39.996,00	01
8	1.2 - BONÉ AZUL PARA OS PROFISSIONAIS DA DIVISÃO DE CONTROLE QUÍMICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	40,00	54,33	2.173,20	01
9	1.3 - CAMISA VERDE MASCULINAS E/OU FEMININA PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	400,00	70,95	28.380,00	01
10	1.4 - CALÇA CARGO VERDE MASCULINAS E/OU FEMININAS PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	400,00	201,09	80.436,00	01
11	1.5 - COLETE VERDE PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	400,00	139,35	55.740,00	01
12	1.6 - BONÉ TIPO ÁRABE VERDE PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	400,00	61,35	24.540,00	01
13	1.7 - JALECO BRANCO PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ZOONOSSES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	40,00	197,00	7.880,00	01
14	1.8 - CINTO DE NYLON VERDE COM FIVELA DUAS GARRAS PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	400,00	66,66	26.664,00	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

15	1.9 - BOLSA EM LONA AZUL PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	400,00	171,19	68.476,00	01
16	1.9 - BOLSA EM LONA VERDE PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO II.	Unidade	250,00	141,00	35.250,00	01

R\$ 1.028.665,20 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

ANEXO II DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – FARDAMENTO AGENTE DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ITEM 1.1 - MACAÇÃO AZUL PARA OS PROFISSIONAIS DA DIVISÃO DE CONTROLE QUIMICO.



DESENHO MERAMENTE ILUSTRATIVO.

DESCRIÇÃO:

Gola esporte com seu acabamento embutido, frente aberta até o quadril com vista dupla e revel, fechada através zíper, manga longa com bainha, cinco bolsos chapados, sendo; um sextavado na altura do peito esquerdo de quem veste, dois bolsos western frontais abaixo da linha da cintura e dois bolsos traseiros, cós total, elástico só no traseiro, pala dupla traseira acolchoada em costura matelassê; aplicação de logotipo no bolso e costas.

ESPECIFICAÇÕES:

GOLA: Gola esporte com pesponto simples a 6mm da borda da gola e acabamento embutido, fixo na parte interna do degolo em pesponto simples.

FRENTE: Vista dupla com 33 mm de largura em pesponto simples e revel, fechado através de zíper de náilon na tonalidade do tecido com dois cursores metálico em sentido inversos, começando a 120mm do pé da gola até a braguilha (na altura do quadril).

MANGAS LONGAS: em dobra dupla de 20 mm em pesponto simples.

BOLSO: Cinco bolsos, sendo um sextavado, medindo 130mm de largura x 140mm de altura, com bainha do bolso em dobra dupla de 20mm de largura em pesponto simples na altura do peito esquerdo de quem veste, com um bordado termocolante alta definição, colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda o brasão da Prefeitura de Fortaleza e logo abaixo em silkscreen "PREFEITURA DE PACAJUS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / NÚCLEO DE ENDEMIAS". Dois bolsos wester frontais medindo 175mm de largura x 275mm de altura, com canto inferior sextavado e abertura tipo americano com bainha em dobra dupla com pesponto simples de 7mm, e abertura do bolso com 100mm de altura na ilhargá, até a parte inferior do cós. Na parte traseira, dois bolsos sextavados de 150mm de largura x 160mm de altura com bainha em dobra dupla de 20 mm em pesponto simples. Todos os bolsos fixos em pesponto duplo.

CÓS: Uma fita de 40 mm do mesmo tecido sobreposta com costura em pesponto simples em cada extremidade, tendo no traseiro elástico embutido de 40mm.

COSTAS; Pala dupla traseira acolchoada em lã sintética e costura em matelassê em ângulo de 45° e distancia entre as costuras de 40mm. Com logomarca a 62mm abaixo da costura inferior da pala, com silkscreen do brasão da Prefeitura de Fortaleza e logo ao lado em silkscreen "PREFEITURA DE PACAJUS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ NÚCLEO DE ENDEMIAS".

BAINHA DA BARRA: Reta em dobra dupla com largura de 20mm com pesponto simples.

COSTURAS:

Máquina reta: Para fixação e pesponto da gola, vistas, bainhas, zíper, barra e matelassê pala.

Máquina pesponto 2 agulhas: fixar dos bolsos, rebate da pala.

Fechadeira com 3 agulhas: Para ombros, ilhargas, fundilho, entrepernas e rebate das cavas

Máquina Interloque bitola de 10mm: Para fixar da pala dupla, mangas

Máquina overloque; nas partes desfiantes do tecido.

Máquina de Travete: nos pontos vulneráveis dos bolsos e fim de ações.

Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras

AVIAMENTOS: Linha 80 (100% Pés). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos; linha 120 e filamento para o overloque. Zíper de 8 de náilon na tonalidade do tecido com cursor metálico, elástico de 40 mm, lã de sintética.

ETIQUETAS: Produto conforme CONMETRO resolução n° 2, inseridas internamente em local de fácil visibilidade, contendo:

- Etiqueta de tamanho/gênero.

- Etiqueta quanto ao tecido plano: nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével/sendo bordado de alta definição).
- Etiqueta constando garantia total (citando o fabricante do tecido plano e confecção), confeccionada em material indelével/sendo bordado de alta definição, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção.
- Etiqueta quanto a malha: nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem, fator de proteção solar (confeccionada em material cetim).

EMBALAGENS

- **Embalagem individual:** Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça.
- **Quanto as peças em malha com proteção UV:** inserir em cada peça, no ato da embalagem, tag do fabricante constando as informações quanto a proteção solar.
- **Embalagem final:** As peças serão acondicionadas em caixas de papelão de camada dupla e lacradas com fita gomada de 50mm. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, informações sobre o conteúdo (nomenclatura do produto / cor / gênero / quantidade / tamanhos) / peso total do volume e número da nota fiscal correspondente.

OBSERVAÇÕES:

Qualificação Técnica:

A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:

- Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento comprovado através de notas fiscais.

CONDIÇÕES GERAIS:

Apresentar amostra em até 10(dez) dias para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas do termo de referência, se avaliará a qualidade da confecção, modelagem, costuras e acabamento, fixação dos aviamentos e medidas de acordo com a tabela, sendo inicialmente uma peça masculina e uma peça feminina, com tamanho a critério do licitante. Posteriormente será analisado a necessidade de apresentação de uma peça de cada tamanho.

A licitante arrematante deverá apresentar, juntamente com as amostras:

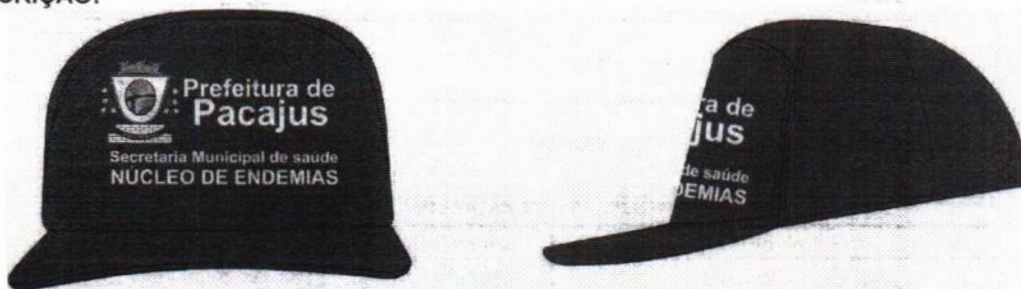
- a) homologação com o fabricante do tecido plano, que ratificara total responsabilidade "conjunta" (tecido e confecção), atestando assim que a confecção atende aos requisitos mínimos de capacidade técnica, como medidas, maquinários, aviamentos adequados para cada tipo de tecido, armazenamento e estocagem de matéria prima. Critérios estes que avalizam a vida útil do uniforme;
- b) carta de garantia fornecida pelo fabricante do tecido plano e da malha emitida em nome do fabricante do uniforme constando o nome comercial do tecido/malha e seus dados físicos, datada e assinada por pessoa responsável.
- c) laudos emitidos por laboratórios independentes, comprovando cada DADO FISICO citado na ficha técnica do tecido plano e da malha, conforme Normas e resultados dentro da tolerância.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO: COR PANTONE: 193952TC azul royal

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	100,00	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 18,00	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 9,50	ASTM D 1059
FIOS POR CM	39,63	-
BATIDAS POR CM	18,90	-
LIGAMENTO	Sarja 3/1 Esquerda	NBR 12546
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1,62 m	NBR 10589
PESO (+ / - 5%)	260 g/m ²	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	53.00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	45.50 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	2.70 kgf	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	2.00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
FATO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA Valor mínimo	50+ UPF	AS/NZS 4399
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO		
Lavagem Caseira 135 (após 5 ciclos)	AATCC	Trama Urdume
		Máximo de 1,5% Máximo de 4%
Lavagem Industrial 96 (após 5 ciclos)	AATCC	Trama Urdume
		Máximo de 3% Máximo de 7%

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

ITEM 1.2. BONÉ AZUL - PARA OS PROFISSIONAIS DA DIVISÃO DE CONTROLE QUIMICO
DESCRIÇÃO:



DESENHO MERAMENTE ILUTRATIVO.

- Boné composto em sua copa por seis partes, conforme imagem, totalmente entretelado internamente na cor preta, unidas por costuras duplas e reforçadas por fita interna na cor preta com 15mm de largura; regulador traseiro em velcro, na cor preto, unido à copa através de costura reforçada por fita na cor preta com 15mm (neste caso dobrada, em forma de viés) formando uma meia-lua para ventilação. Aba em plástico resistente, apropriado para boné, recoberto pelo mesmo tecido da copa, costurado à copa. Acabamento interno com carneira de 30mm na cor preta circulando a extremidade interna da copa e aba já montada. Botão superior na cor preta, aplicado ao centro superior do boné, na junção das costura

LOGOTIPOS:

Na parte frontal do boné, o brasão da Prefeitura + "PREFEITURA DE PACAJUS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE" + NÚCLEO DE ENDEMIAS, em silkscreen conforme imagem;

COSTURAS:

- Máquina reta de duas agulhas: para fixar viés embutindo união recorte da copa (cúpula);
- Máquina reta de uma agulha para fixar suador(carneira), aba, velcro e bainha;
- Máquina de overlock para partes desfiastes do tecido;

Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS:

- Linha 80 (100% Pés). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos e pregar botões e filamento para o overlock;
- Aba em plástico resistente padrão para boné;
- Regulador em velcro cor preto;
- Botão padrão para boné sendo recoberto por tecido preto;

ETIQUETAS: Produto conforme CONMETRO resolução nº 2, inseridas internamente em local de fácil visibilidade, contendo:

- Etiqueta de tamanho/gênero.
- Etiqueta quanto ao tecido plano: nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével/sendo bordado de alta definição).
- Etiqueta constando garantia total (citando o fabricante do tecido plano e confecção), confeccionada em material indelével/sendo bordado de alta definição, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção.
- Etiqueta quanto a malha: nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem, fator de proteção solar (confeccionada em material cetim).

EMBALAGENS

- **Embalagem individual:** Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça.
- **Quanto as peças em malha com proteção UV:** inserir em cada peça, no ato da embalagem, tag do fabricante constando as informações quanto a proteção solar.
- **Embalagem final:** As peças serão acondicionadas em caixas de papelão de camada dupla e lacradas com fita gomada de 50mm. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, informações sobre o conteúdo (nomenclatura do produto / cor / gênero / quantidade / tamanhos) / peso total do volume e número da nota fiscal correspondente.

OBSERVAÇÕES:

Qualificação Técnica:

A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:

- Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento comprovado através de notas fiscais.

CONDIÇÕES GERAIS:

Apresentar amostra em até 10(dez) dias para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas do termo de referência, se avaliará a qualidade da confecção, modelagem, costuras e acabamento, fixação dos aviamentos e medidas de acordo com a tabela, sendo inicialmente uma peça masculina e uma peça feminina, com tamanho a critério do licitante. Posteriormente será analisado a necessidade de apresentação de uma peça de cada tamanho.

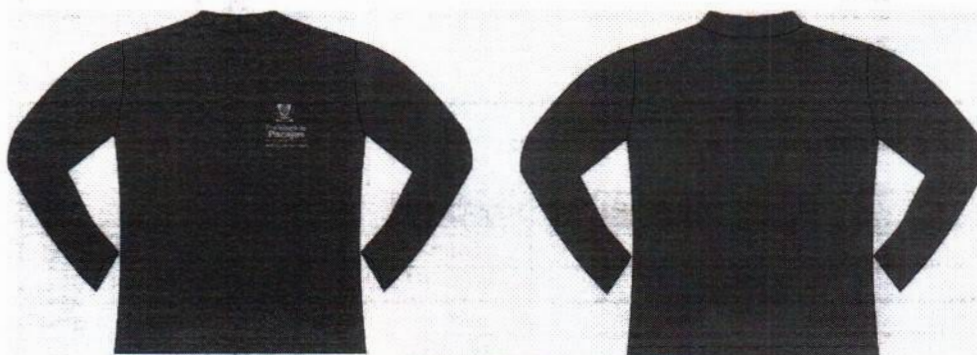
A licitante arrematante deverá apresentar, juntamente com as amostras:

- a) homologação com o fabricante do tecido plano, que ratificara total responsabilidade "conjunta" (tecido e confecção), atestando assim que a confecção atende aos requisitos mínimos de capacidade técnica, como medidas, maquinários, aviamentos adequados para cada tipo de tecido, armazenamento e estocagem de matéria prima. Critérios estes que avalizam a vida útil do uniforme;
 - b) carta de garantia fornecida pelo fabricante do tecido plano e da malha emitida em nome do fabricante do uniforme constando o nome comercial do tecido/malha e seus dados físicos, datada e assinada por pessoa responsável.
 - c) laudos emitidos por laboratórios independentes, comprovando cada DADO FISICO citado na ficha técnica do tecido plano e da malha, conforme Normas e resultados dentro da tolerância.
- **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO:** COR PANTONE: 193952TC azul Royal

DADOS FÍSICOS			
% ALGODÃO	100,00	AATCC-20 e 20A	
TÍTULO URDUME	Ne 18,00	ASTM D 1059	
TÍTULO TRAMA	Ne 9,50	ASTM D 1059	
FIOS POR CM	39,63	-	
BATIDAS POR CM	18,90	-	
LIGAMENTO	Sarja 3/1 Esquerda	NBR 12546	
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1,62 m	NBR 10589	
PESO (+ / - 5%)	260 g/m ²	ISO 3801	
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	53.00 kgf	ASTM D5034 GRAB	
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	45.50 kgf	ASTM D5034 GRAB	
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	2.70 kgf	ASTM D2261 TONGUE	
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	2.00 kgf	ASTM D2261 TONGUE	
FATO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA Valor mínimo	50+ UPF	AS/NZS 4399	
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO			
Lavagem Caseira 135 (após 5 ciclos)	AATCC	Trama	Máximo de 1,5%
		Urdume	Máximo de 4%
Lavagem Industrial 96 (após 5 ciclos)	AATCC	Trama	Máximo de 3%
		Urdume	Máximo de 7%

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

ITEM 1. 3. CAMISAS MASCULINAS E FEMININAS PARA OS PROFISSIONAIS DE CONTROLE DE ENDEMIAS



DESENHO MERAMENTE ILUTRATIVO.

DESCRIÇÃO:

Camisa com mangas longas, gola alta do próprio tecido. Logomarcas um bordado termocolante de alta definição na altura do peito e silkscreen logo abaixo.

ESPECIFICAÇÕES:

GOLA: Gola do próprio tecido em duplo pano medindo 17 mm de altura fechada.

FRENTE: Na altura do peito esquerdo um bordado termocolante alta definição, colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda o brasão da Prefeitura de Pacajus e logo abaixo em silkscreen "PREFEITURA DE PACAJUS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / NÚCLEO DE ENDEMIAS".

COSTAS: lisas

MANGAS: Mangas longas com bainha medindo 25mm de altura.

BAINHA: Medindo 25 mm de altura

COSTURA:

Máquina Overloque ponto cadeia: para união das mangas, fixar da gola e fechamentos.

Galoneira duas costuras internas: para bainhas e rebate do degolo.

Pontos por Centímetro Máquina Overloque e galoneira: 3,5 a 4,0 pontos por cm em todas as costuras.

AVIAMENTOS:

Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster) na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, Pespontos.

ETIQUETAS: Produto conforme CONMETRO resolução nº 2, inseridas internamente em local de fácil visibilidade, contendo:

- Etiqueta de tamanho/gênero.
- Etiqueta quanto ao tecido plano: nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével/sendo bordado de alta definição).
- Etiqueta constando garantia total (citando o fabricante do tecido plano e confecção), confeccionada em material indelével/sendo bordado de alta definição, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção.
- Etiqueta quanto a malha: nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem, fator de proteção solar (confeccionada em material cetim).

EMBALAGENS

- **Embalagem individual:** Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça.
- **Quanto as peças em malha com proteção UV:** inserir em cada peça, no ato da embalagem, tag do fabricante constando as informações quanto a proteção solar.
- **Embalagem final:** As peças serão acondicionadas em caixas de papelão de camada dupla e lacradas com fita gomada de 50mm. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, informações sobre o conteúdo (nomenclatura do produto / cor / gênero / quantidade / tamanhos) / peso total do volume e número da nota fiscal correspondente.

OBSERVAÇÕES:

Qualificação Técnica:

A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:

- Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento comprovado através de notas fiscais.

CONDIÇÕES GERAIS:

Apresentar amostra em até 10(dez) dias para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas do termo de referência, se avaliará a qualidade da confecção, modelagem, costuras e acabamento, fixação dos aviamentos e medidas de acordo com a tabela, sendo inicialmente uma peça masculina e uma peça feminina, com tamanho a critério do licitante. Posteriormente será analisado a necessidade de apresentação de uma peça de cada tamanho.

A licitante arrematante deverá apresentar, juntamente com as amostras:

- a) homologação com o fabricante do tecido plano, que ratificara total responsabilidade "conjunta" (tecido e confecção), atestando assim que a confecção atende aos requisitos mínimos de capacidade técnica, como medidas, maquinários, aviamentos adequados para cada tipo de tecido, armazenamento e estocagem de matéria prima. Critérios estes que avalizam a vida útil do uniforme;
- b) carta de garantia fornecida pelo fabricante do tecido plano e da malha emitida em nome do fabricante do uniforme constando o nome comercial do tecido/malha e seus dados físicos, datada e assinada por pessoa responsável.
- c) laudos emitidos por laboratórios independentes, comprovando cada DADO FISICO citado na ficha técnica do tecido plano e da malha, conforme Normas e resultados dentro da tolerância.

OBSERVAÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO:

Malha UV com 90% Poliamida e 10% Elastano, Gramatura de 185 g/m², proteção UV 50+, na cor verde (pantone 195914TCX), extremamente resistente, não deforma, nem depois da lavagem. Um clássico consolidado, de ótima estabilidade dimensional destinado ao segmento de moda praia. Reúne conforto, Power, toque macio, é durável por se tratar de um tecido de Ketten. De aspecto semi-opaco e de ótima cobertura. Desenvolvido com o revolucionário Lycra Xtra Life, a tecnologia mais avançada em fios elastoméricos.

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

ITEM 1.4. CALÇA CARGO VERDE MASCULINO E/OU FEMININO - PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS.



DESENHO MERAMENTE ILUSTRATIVO.



DESCRIÇÃO:

Calça em talhe esportivo, fechada através de botão e zíper reforçado, traseiro com pences. Sete bolsos, sendo; dois dianteiros com abertura tipo faca e um chapado logo abaixo com portinhola, dois nas laterais com fole só lateral traseira e prega macho centralizada e dois verdugos traseiros ambos com portinhola, no joelho reforço duplo recortado com quatro pences formando um bojo o mesmo acolchoado com manta acrílica e matelassê interno.

ESPECIFICAÇÕES:

CÓS: Faixa entretelada medindo 40mm fixa a calça por pesponto simples, sendo um superior e um inferior, fechado por caseado olho de boi e botão de 4 furos na cor do tecido, com sete passantes de 25mm de largura x 50mm de altura, posicionados dois no dianteiro, dois nas ilhargas e três no traseiro equidistantes um do outro.

BOLSOS:

Dois bolsos dianteiros embutidos, com abertura tipo faca medindo 160mm na linha da ilharga e 30mm na linha do có, e seu forro do próprio tecido medindo 270mm de altura x 230mm de largura para o número 48 (medidas com variações de acordo com a grade de tamanho) preso à costura da braguilha e pela costura do fechamento lateral, logo abaixo da abertura em sua parte inferior um bolso chapado medindo 170mm de largura x 210mm de altura com seus cantos quadrados bainha com 20mm de largura, **OBS** (masculina fixo a perna esquerda e feminina ao inverso), velcro macho medindo 100mm de comprimento x 20mm de largura, preso ao bolso em sua base superior na linha da costura da bainha em pesponto simples. Dois **bolsos laterais**, medindo 170mm de largura x 210mm de altura com seus cantos quadrados, e prega macho centralizada ao bolso, medindo 40mm de largura, com rebatimento nas bordas em pesponto duplo, ficando uma prega para as laterais de 6mm, fixo por pesponto duplo centralizados nas ilhargas a uma distancia de 280mm da junção do có. Bainha com 20mm de largura, velcro macho medindo 100mm de comprimento x 20mm de largura, preso ao bolso em sua base superior na linha da costura da bainha em pesponto simples. **BOLSOS:** Com dois bolsos traseiro embutidos com vivo de 140 mm de comprimento x 10mm de altura, com do próprio tecido da calça medindo 180mm de largura x 230mm de altura.

PORTINHOLAS: **frontal** acrescida de 5mm x 60mm de altura, **Laterais** acrescida de 5mm x 75mm de altura, **traseira** mesma largura x 60mm de altura. Ambas entreteladas com seus cantos quadrados centralizada ao bolso correspondente, fechadas por velcro fêmea com medidas do velcro do bolso, fixo na parte interna inferior da portinhola por pesponto simples, sem costura aparente. Pespontadas e fixas acima dos bolsos por pesponto duplo, exceto a traseira sendo a mesma embutida à união do bolso, com travetes de segurança.

REFORÇO: Na altura dos joelhos reforço em duas camadas, todos com quatro pences (10mm x 50mm) rebatidas em pesponto simples, partindo das costuras lateral e entre pernas, posicionadas em diagonal apontadas para o centro da formação do bojo, acolchoada em manta acrílica com detalhe matelassê internos para melhor fixação da mesma. Este reforço medirá verticalmente 230mm no centro por toda largura frontal da perna, fixo na parte superior e inferior da calça por acabamentos embutidas em pesponto duplo.

BRAGUILHA: Em pesponto duplo, fechada por zíper reforçado. **OBS** (sendo sua abertura para esquerda masculina e ao contrário a feminina).

BARRA: Em dobra dupla com largura de 15mm com pesponto simples.

COSTURAS:

Máquina de có: Fixação do có.

Máquina duas agulhas ponto corrente: Fechamento das ilhargas e gancho traseiro ou **interloque** bitola 10mm rebatido em duas agulhas ponto corrente.

Máquina duas agulhas ponto fixo: Pesponto da vista, gancho dianteiro, fixar dos bolsos chapados, portinholas e rebate das mesmas, aberturas dos bolsos dianteiros.

Máquina uma agulha ponto fixo: para fixação do zíper, fecho de contato, bainhas pernas e bolsos laterais.

Máquina Interloque bitola de 10mm: Fechamento entrepernas, forro dos bolsos.

Máquina de overloque: nas partes desfiadas do tecido.

Máquina de Travete: nas extremidades dos bolsos e portinholas, braguilha, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura interloque.

Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS:

Linha 80(100% Poliéster) Na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, ~~linha 120~~ e filamento para o *overloque*. Zíper reforçado e cadarço na cor do tecido. Velcro de 20mm na cor ~~preta~~.

ETIQUETAS: Produto conforme CONMETRO resolução nº 2, inseridas internamente em local de fácil visibilidade, contendo:

- Etiqueta de tamanho/gênero.
- Etiqueta quanto ao tecido plano: nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével/sendo bordado de alta definição).
- Etiqueta constando garantia total (citando o fabricante do tecido plano e confecção), confeccionada em material indelével/sendo bordado de alta definição, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção.
- Etiqueta quanto a malha: nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem, fator de proteção solar (confeccionada em material cetim).

EMBALAGENS

- **Embalagem individual:** Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça.
- **Quanto as peças em malha com proteção UV:** inserir em cada peça, no ato da embalagem, tag do fabricante constando as informações quanto a proteção solar.
- **Embalagem final:** As peças serão acondicionadas em caixas de papelão de camada dupla e lacradas com fita gomada de 50mm. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, informações sobre o conteúdo (nomenclatura do produto / cor / gênero / quantidade / tamanhos) / peso total do volume e número da nota fiscal correspondente.

OBSERVAÇÕES:

Qualificação Técnica:

A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:

- Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento comprovado através de notas fiscais.

CONDIÇÕES GERAIS:

Apresentar amostra em até 10(dez) dias para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas do termo de referência, se avaliará a qualidade da confecção, modelagem, costuras e acabamento, fixação dos aviamentos e medidas de acordo com a tabela, sendo inicialmente uma peça masculina e uma peça feminina, com tamanho a critério do licitante. Posteriormente será analisado a necessidade de apresentação de uma peça de cada tamanho.

A licitante arrematante deverá apresentar, juntamente com as amostras:

- a) homologação com o fabricante do tecido plano, que ratificara total responsabilidade "conjunta" (tecido e confecção), atestando assim que a confecção atende aos requisitos mínimos de capacidade técnica, como medidas, maquinários, aviamentos adequados para cada tipo de tecido, armazenamento e estocagem de matéria prima. Critérios estes que avalizam a vida útil do uniforme;
- b) carta de garantia fornecida pelo fabricante do tecido plano e da malha emitida em nome do fabricante do uniforme constando o nome comercial do tecido/malha e seus dados físicos, datada e assinada por pessoa responsável.
- c) laudos emitidos por laboratórios independentes, comprovando cada DADO FISICO citado na ficha técnica do tecido plano e da malha, conforme Normas e resultados dentro da tolerância.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO:

COR PANTONE: 195004TC Verde

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	67,00	AATCC-20 e 20A
% POLIÉSTER	33,00	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 20,50 67% Poliéster / 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 9,50 67% Algodão / 33% Poliéster Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
FIOS POR CM	40,13	-
BATIDAS POR CM	16,70	-
LIGAMENTO	Sarja 3/1 Esquerda	NBR 12546
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1,60m	NBR 10589
PESO (+ / - 5%)	232,00	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	36.00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	46.50 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	1.80 kgf	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	1.80 kgf	ASTM D2261 TONGUE
FATO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA Valor mínimo	50 UPF	AS/NZS 4399
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO		
Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos)	Trama	Máximo de 3%
	Urdume	Máximo de 3%
Lavagem Industrial AATCC 96 (após 5 ciclos)	Trama	Máximo de 3%
	Urdume	Máximo de 7%
Código da cor	609	
Notas mínimas	Transf.	Alteração
Suor Ácido	-	-
Ferro quente seco	4	3 - 4
Ferro quente úmido	-	-
Lavagem III A (industrial)	3 - 4	3 - 4
Fricção Seco	4	-
Fricção Úmido	2 - 3	-
Cloro	-	3
Luz	-	4
		Normas
		AATCC 15
		AATCC 133
		AATCC 133
		AATCC 61 (3A)
		AATCC 8
		AATCC 8
		ISO 105 - N01
		AATCC 16 - E

OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 5(cinco) dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela.

ITEM 1.5 - COLETE VERDE - PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS



DESENHO MERAMENTE ILUSTRATIVO.

DESCRIÇÃO:

Colete unissex, com decote em V, abertura total fechado por zíper destacável, quatro bolsos com fole total, com logomarca em bordado termocolante de alta definição frontal na altura do peito esquerdo e silk peito e costa.

ESPECIFICAÇÃO:

GOLA: Com degolo careca e acabamento em teype em pesponto duplo internamente.

FRENTE: Com abertura total decote em "V", fechado por zíper nylon destacável, seu acabamento em teype, pesponto simples de 6mm em todo seu entorno externo. Acima do bolso superior direito deve constar velcro "femea" na cor do tecido sendo 20mm x 120mm. Na altura do peito esquerdo um bordado termocolante alta definição, colado e aplicado em pesponto simples na cor da borda do braço da Prefeitura de Pacajus e logo abaixo em silkscreen "PREFEITURA DE PACAJUS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / NÚCLEO DE ENDEMIAS", conforme imagem.

BOLSO: 4 bolsos com fole total medindo 40mm; sendo 2 bolsos superiores quadrado, medindo 135mm x 135mm, fechado por velcro medindo 80mm comprimento x 20mm de altura; 2 bolsos inferiores, medindo 185mm de largura x 195mm de altura, fechado por velcro medindo 120mm de comprimento x 20mm de altura; bainha reta de 1cm em pesponto simples.

PORTINHOLAS: 4, acrescida de 5mm x 60mm de altura, ambas entreteladas com seus cantos quadrados centralizada ao bolso correspondente, fechadas por velcro fêmea com medidas do velcro do bolso, fixo na parte interna inferior da portinhola por pesponto simples, sem costura aparente. Pespontadas e fixas acima dos bolsos por pesponto duplo, exceto a traseira sendo a mesma embutida a união do bolso, com travetes de segurança.

CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO: No mesmo tecido e cor do colete, com bordado na cor branca identificando a função ou ainda de acordo com a solicitação do órgão requisitante; costurado em velcro "macho" na cor do tecido.

CAVAS / MANGAS: Com acabamento em teype, rebatido em pesponto duplo em seu interno.

COSTAS: Com logo em silkscreen do brasão da Prefeitura de Pacajus a e logo ao lado em silkscreen "PREFEITURA DE PACAJUS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / NÚCLEO DE ENDEMIAS", centralizando.

BARRA: reta em dobra dupla de 20mm.

COSTURAS:

Máquina reta: Para fixação do zíper, formar fole, pregar bolsos, bainhas; rebate em pesponto simples de seis mm, ombros, tampas, acabamento das mangas, acabamento da gola "V".

Máquina Interloque: Para fechamento e fixar das partes. Máquina de travetes: Aberturas laterais e bolso

Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras

AVIAMENTOS:

Linha 80, 100% poliéster. Na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e filamento para o *overloque*. Zíper de Nylon destacável na cor preto, Velcro (fecho de contato) de 20mm largura na cor preta.

ETIQUETAS: Produto conforme CONMETRO resolução nº 2, inseridas internamente em local de fácil visibilidade, contendo:

- Etiqueta de tamanho/gênero.
- Etiqueta quanto ao tecido plano: nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem (confeccionada em material indelével/sendo bordado de alta definição).
- Etiqueta constando garantia total (citando o fabricante do tecido plano e confecção), confeccionada em material indelével/sendo bordado de alta definição, contendo telefone do fabricante do tecido, como também da confecção.
- Etiqueta quanto a malha: nome comercial, fabricante, composição, instrução de lavagem, fator de proteção solar (confeccionada em material cetim).

EMBALAGENS

- **Embalagem individual:** Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça.
- **Quanto as peças em malha com proteção UV:** inserir em cada peça, no ato da embalagem, tag do fabricante constando as informações quanto a proteção solar.
- **Embalagem final:** As peças serão acondicionadas em caixas de papelão de camada dupla e lacradas com fita gomada de 50mm. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, informações sobre o conteúdo (nomenclatura do produto / cor / gênero / quantidade / tamanhos) / peso total do volume e número da nota fiscal correspondente.

OBSERVAÇÕES:

Qualificação Técnica:

A confecção deverá apresentar, junto à habilitação Técnica:

- Atestado de fornecimento anterior de produtos similares em quantidades de pelo menos 50% deste fornecimento comprovado através de notas fiscais.

CONDIÇÕES GERAIS:

Apresentar amostra em até 10(dez) dias para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas do termo de referência, se avaliará a qualidade da confecção, modelagem, costuras e acabamento, fixação dos aviamentos e medidas de acordo com a tabela, sendo inicialmente uma peça masculina e uma peça feminina, com tamanho a critério do licitante. Posteriormente será analisado a necessidade de apresentação de uma peça de cada tamanho.

A licitante arrematante deverá apresentar, juntamente com as amostras:

a) homologação com o fabricante do tecido plano, que ratificara total responsabilidade "conjunta" (tecido e confecção), atestando assim que a confecção atende aos requisitos mínimos de capacidade técnica, como

medidas, maquinários, aviamentos adequados para cada tipo de tecido, armazenamento e estocagem de matéria prima. Critérios estes que avalizam a vida útil do uniforme;

b) carta de garantia fornecida pelo fabricante do tecido plano e da malha emitida em nome do fabricante do uniforme constando o nome comercial do tecido/malha e seus dados físicos, datada e assinada por pessoa responsável.

c) laudos emitidos por laboratórios independentes, comprovando cada DADO FÍSICO citado na ficha técnica do tecido plano e da malha, conforme Normas e resultados dentro da tolerância.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO:

COR PANTONE: 195004TC Verde

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	67,00	AATCC-20 e 20A
% POLIÉSTER	33,00	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 20,50 67% Poliéster / 33% Algodão Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 9,50 67% Algodão / 33% Poliéster Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
FIOS POR CM	40,13	-
BATIDAS POR CM	16,70	-
LIGAMENTO	Sarja 3/1 Esquerda	NBR 12546
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1,60m	NBR 10589
PESO (+ / - 5%)	232,00	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	36.00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	46.50 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	1.80 kgf	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	1.80 kgf	ASTM D2261 TONGUE
FATO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA Valor mínimo	50 UPF	AS/NZS 4399
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO		
Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos)	Trama	Máximo de 3%
	Urdume	Máximo de 3%
Lavagem Industrial AATCC 96 (após 5 ciclos)	Trama	Máximo de 3%
	Urdume	Máximo de 7%
Código da cor	609	
Notas mínimas	Transf.	Alteração
Suor Ácido	-	-
Ferro quente seco	4	3 - 4
Ferro quente úmido	-	-
Lavagem III A (industrial)	3 - 4	3 - 4
Fricção Seco	4	-
Fricção Úmido	2 - 3	-
Cloro	-	3
Luz	-	4
		Normas
		AATCC 15
		AATCC 133
		AATCC 133
		AATCC 61 (3A)
		AATCC 8
		AATCC 8
		ISO 105 - ND1
		AATCC 16 - E



OBSERVAÇÃO: Apresentar amostra em até 10 dias uteis para avaliação técnica, onde além das especificações técnicas se avaliará a qualidade da confecção como: precisão do corte, acabamento das costuras, fixação dos botões, acabamento em geral e medidas de acordo com a tabela

ITEM.1.6 BONÉ TIPO ÁRABE VERDE PARA OS PROFISSIONAIS DE CONTROLE DE ENDEMIAS
DESCRIÇÃO:

